DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTES

Setor de Logística Operacional do Corpo de Bombeiros de Lebon Régis/SC
Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lebon Régis/SC

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Gean Michel Teixeira - Responsável pelo Setor de Logística dos Bombeiros
Priscila Gois de Oliveira - Coordenadora Cultural do Município

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento completo aos Bombeiros Comunitários e uniformes completos para a Fanfarra Municipal de Lebon Régis/SC.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Administração Municipal justifica a necessidade da presente contratação tendo em vista a realização de ações institucionais e cívicas relevantes ao longo do ano, que demandam a padronização visual, funcionalidade e representatividade dos agentes públicos e culturais envolvidos. A aquisição de fardamento completo para os Bombeiros Comunitários e de uniformes personalizados para a Fanfarra Municipal visa atender diretamente à demanda por identidade visual institucional, segurança, valorização e eficiência nas atividades operacionais e culturais desempenhadas por ambas as equipes.

5.2. No caso dos Bombeiros Comunitários, o fornecimento de fardamento completo incluindo jaqueta, gandola, calça, camisa, coturno, cobertura, cinto e tarjeta é fundamental para garantir condições adequadas de atuação, tanto no aspecto técnico quanto operacional. Esses agentes atuam diretamente em ocorrências de emergência, apoio à defesa civil e ações comunitárias, sendo indispensável que estejam adequadamente uniformizados para assegurar sua proteção, identificação e padronização conforme as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). O fardamento também fortalece o sentimento de pertencimento à corporação, além de contribuir para a credibilidade do serviço prestado à população. A entrega tempestiva dos uniformes se faz ainda mais necessária diante da formatura oficial de uma nova turma, agendada para o dia 28 de agosto de 2025, momento simbólico de valorização e incorporação dos novos integrantes.

5.3. Quanto à Fanfarra Municipal, a aquisição de uniformes completos (compostos por conjunto banda unissex, barretinas personalizadas e standard institucional) busca promover a padronização visual dos integrantes, incentivar a cultura cívica e fortalecer a identidade cultural do Município de Lebon Régis. As atividades da fanfarra têm relevante papel social e educacional, especialmente entre os jovens, ao estimular a participação em eventos públicos e fomentar a expressão artística por meio da música e da disciplina de grupo. O uniforme adequado confere profissionalismo e representatividade nas apresentações oficiais, em especial durante o Desfile Cívico de 7 de setembro, sendo imprescindível que os trajes estejam disponíveis com antecedência para ajustes e provas de tamanho.

5.4. Dessa forma, a implementação desta contratação é fundamental para o bom andamento das atividades operacionais e culturais do Município, garantindo que os eventos e ações sejam conduzidos com qualidade, organização e respeito às normas técnicas e institucionais. Trata-se de uma medida que promove inclusão, valorização e identidade institucional, proporcionando uma experiência positiva aos servidores, alunos e à comunidade em geral.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado anual (para o período de 12 meses) será de acordo com a tabela de referência abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Fardamento Bombeiros Comunitários (09 kits completos)	R$ 13.859,37
2	Uniformes da Fanfarra Municipal (75 kits + 1 standard)	R$ 51.844,19
		VALOR TOTAL: R$ 65.703,56

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Agosto/2025.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

Lote 1: Até 25 de agosto de 2025, em razão da formatura.

Lote 2: A empresa deverá iniciar a produção ainda em agosto, para viabilizar provas de tamanho e entrega completa antes do 7 de setembro de 2025.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da Contratação é a partir da data de assinatura, até 31/12/2025 sem prorrogação.

9. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

9.1. Os Gestores do contrato ficaram a cargo de

Gestor: Gean Michel Teixeira

E-mail: 2222log@cbm.sc.gov.br

Gestora: Priscila Gois de OliveiraE-mail: dep.cultura@lebonregis.sc.gov.br

9.2. O Fiscal do Contrato ficará a cargo do DANIEL PATRICK CASTRO DOS ANJOS telefone (49) 3247-0188, e-mail: tributos2@lebonregis.sc.gov.br

10. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS (Serviços de Segurança Publica)

358 - 1 . 2050 . 6 . 181 . 6 . 2.86 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

246 - 1 . 2060 . 13 . 392 . 17 . 2.24 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Lebon Régis, 11 de julho de 2025.

GEAN MICHEL TEIXEIRA

Assinado digitalmente por GEAN MICHEL TEIXEIRA
ND: CN=GEAN MICHEL TEIXEIRA, E=log2222@cbm.sc.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.30 17:09:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Gean Michel Teixeira
Setor de Logistica de Bombeiros

Priscila Gois de Oliveira

Assinado digitalmente por Priscila Gois de Oliveira
ND: OU=Departamento Cultural, CN="Priscila Gois de Oliveira ", E=dep.cultura@lebonregis.sc.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.30 17:10:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Priscila Gois de Oliveira
Coordenadora Cultural